



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

R 391

INTERESSADO: Organização Educacional Juscelino Kubitschek – Colégio JK		
EMENTA: Recredencia a Organização Educacional Juscelino Kubitschek – Colégio JK, nesta capital, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem-Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2018.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº: 7250250/2014	PARECER: 0864/2016	APROVADO EM: 04.07.2016

I – RELATÓRIO

Sebastião Bruno da Cunha, gestor Escolar da Organização Educacional Juscelino Kubitschek – Colégio JK, mediante o processo nº 7250250/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da Organização Educacional Juscelino Kubitschek – Colégio JK e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A Organização Educacional Juscelino Kubitschek – Colégio JK configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 03.772.876/0001-44 e tem sede na Rua 24 de Maio, 855, Centro, CEP: 60.002-000, nesta capital.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA A ESTE CEE

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação do diretor pedagógico e da secretária;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- Ata da aprovação do Regimento Escolar;
- corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano do Curso Técnico em Enfermagem;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico.

Sebastião Bruno da Cunha, licenciado em Letras e especialista em Gestão Escolar, e o responsável pela direção pedagógica. Regina Cláudia Leitão Maia de Albuquerque, bacharel em Enfermagem, é a responsável pela coordenação do curso. Responde pela Secretaria Escolar Vitória Régia Muniz de Sousa, Registro nº JK00029.

O plano de curso fora elaborado de acordo com o a legislação vigente. O Projeto Político Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Colégio JK. O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente e está organizado em 105 Artigos distribuídos em quatro

Mág. 1/4



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0864/2016

Títulos: da Identificação da Escola e Finalidades; da Organização Administrativo-Pedagógica; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência e das Disposições Gerais e Transitórias.

Sua organização curricular prevê o Curso Técnico em Enfermagem em quatro Módulos com carga horária de 1830 horas, das quais 1230 são destinadas às aulas teóricas e práticas e seiscentas, ao estágio supervisionado.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Enfermagem:

Módulo I		
Disciplinas	Teórico	Prática
Anatomia e Fisiologia Humana	60h	20h
Microbiologia e Parasitologia	60h	
Ética, Psicologia e Relações Humanas	50h	
Português Instrumental	30h	
Total	200h	20h

Módulo II		
Disciplinas	Teórico	Prática
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	100h	20h
Biossegurança no trabalho	60h	
Fundamentos de Enfermagem	100h	70h
Enfermagem em Saúde do Idoso	40h	20h
Estágio Supervisionado	160h	
Total	300h	110h

Módulo III		
Disciplinas	Teórico	Prática
Enfermagem em Clínica Geral e Cirúrgica	70h	20h
Enfermagem em Centro Cirúrgico e Material e Esterilização	70h	20h
Enfermagem em Saúde da Mulher e Recém-Nascido	60h	20h
Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente	60h	20h
Estágio Supervisionado	280h	
Total	260h	80h



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0864/2016

Módulo IV		
Disciplinas	Teórico	Prática
Enfermagem em Saúde Mental	60h	
Enfermagem em Saúde Coletiva	60h	
Enfermagem em Urgência e Emergência	50h	30h
Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva UTI	50h	10h
Estágio Supervisionado	160h	
Total	220h	40h

Conforme mencionado no Plano do Curso Técnico em Enfermagem, para cumprimento do estágio supervisionado, essa instituição celebrou convênio com as instituições/hospitais: Secretaria Municipal de Saúde de Itaitinga, Lar Torres de Mello, Instituto de Doenças Renais Ltda., Hospital Batista Memorial, Hospital Nosso Lar, Hospital Municipal de Itaitinga. De acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio supervisionado é obrigatório e orientado pela Professora Regina Cláudia Leitão Maia de Albuquerque, bacharel em Enfermagem.

O corpo docente é formado por oito professores portadores de autorização temporária expedida pela Superintendência da Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

Maria Célia de Freitas, doutora em Enfermagem, fora designada por este CEE, mediante a Portaria nº 001/2016, para avaliar as condições do curso. Segundo ela, as instalações, laboratórios, recursos audiovisuais e inclusão social são bons; em relação ao plano de curso, o conceito foi insuficiente; no aspecto coordenador do curso e biblioteca, o conceito foi regular; a justificativa, os objetivos, os atributos, as competências e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Enfermagem devem ser revistos pela coordenação do curso; para o plano de curso, o conceito foi insuficiente, pois, de acordo com a avaliadora, necessita de uma revisão geral para correção de incongruências; o corpo docente apresenta qualificação adequada, experiência e capacitação para atuar no curso proposto; o laboratório possui uma boa estrutura para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas do curso com peças de órgãos que compõem o ser humano, modelo de esqueleto, torso, modelo infantil, armários com chave, dentre outros. Recomenda-se a instalação de câmeras, a contagem de material antes e depois para a utilização pelos alunos e o reparo dos materiais sucateados; as instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, quadros brancos, mobiliários confortáveis e acesso à internet; a biblioteca ocupa um espaço apropriado, climatizado, com condições adequadas para pesquisa, leitura e sistema *wi-fi*. (Quanto ao acervo, recomenda-se a não utilização de apostilas e sim aquisição do Manual do Técnico e

pág. 3/4



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0864/2016

Auxiliar de Enfermagem), os recursos audiovisuais são suficientes e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados e há acesso para portadores de mobilidade reduzida de um modo geral e banheiros para cadeirantes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999 e 03/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE, Maria Jaqueline Holanda Gomes, e o relatório da avaliadora, o nosso voto é no sentido de que seja recredenciada a Organização Educacional Juscelino Kubitschek – Colégio JK, nesta capital, e renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem-Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2018, com a ressalva de que as observações da avaliadora sejam atendidas.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 04 de Julho de 2016.


JOSE BATISTA DE LIMA
Relator


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP


Pe. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE